

PORTARIA IPREMB Nº 208, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE
PARA MARINA FRANCISCA DA
SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, art. 7º e art. 55, Inciso I da Lei Municipal nº 4.275 de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 323, de 14 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para a requerente, Marina Francisca da Silva, inscrita no CPF sob o nº 827.846.556-87, cônjuge do ex-servidor falecido, Geraldo Sabino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 354.622.566-04.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente aos proventos percebidos pelo ex-servidor aposentado no cargo efetivo de Guarda Patrimonial, matrícula nº 0509613-3, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C3 15, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência

Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 21 de janeiro de 2022, na seguinte conformidade:

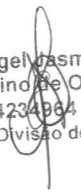
I – Vitalícia correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o cônjuge, Marina Francisca da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Gasminy
Faustino de Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios